



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 349, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes. Leal, Rider Nogueira de Brito, convocado nos termos do art. 257 do RITST e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador - Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia ao apreciar a matéria contida no expediente administrativo nº TST-P-56.084/96.8,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - aprovar o projeto relativo ao aproveitamento da área de 380 m² no edifício do TST situado no SAAN;

II - determinar a adoção das providências administrativas necessárias à concretização da obra, especificamente no que pertine a efetivação de licitação na modalidade Tomada de Preço para contratação de empresa, visando à elaboração de laudo técnico da viabilidade estrutural para a construção complementar; desenvolver projetos executivos de Arquitetura, Estrutural e Instalações; Aprová-los no CREA e GDF e finalmente executar a obra.

Sala de Sessões, 24 de outubro de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho